



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 332/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

355

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 28/07/23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

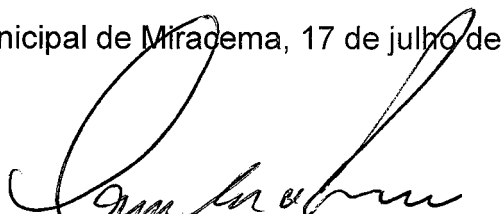
Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo relacionados no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Jardineiro, na forma da Lei Municipal nº 2.041 de 12 de setembro de 2022, publicada no B.O. nº 297 de 03/10/2022 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
1908-9	Agnaldo Motta Lanes	B-V
3530-0	Antonella de A. S. Padilha	A-V
2069-9	Celso Motta Bernardo Junior	B-III
3486-0	Geiza Leite dos Santos	A-V
1911-9	Jose Hamilton Werneck Salvini	B-V
1759-0	Julio Lemes de Oliveira	B-V
3420-7	Luana Soares Alves Nunes	A-V
1762-0	Luiz Cláudio Jorge Ramos	B-IV
1760-4	Maria Sideny Pinheiro	B-V
1910-0	Paulo Roberto Monteiro Santos	B-V
1909-7	Raquel Constâncio Xavier	B-V
3338-3	Tulio Machado Leite	A-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de julho de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema